



CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO – PI
CNPJ: 23.657.588/0001-56

INDICAÇÃO 009/2014

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luis Gonzaga de Carvalho Júnior**, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie a denominação da lavanderia pública do bairro Cidade Nova, de ***“João Gualberto de Lima”***.

Plenário ***“Albertino Vieira de Moraes”***, Demerval Lobão em 10 de setembro de 2014.

Edivone da Silva Matos
Vereador do PMDB